



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços 010/18

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Estante para tubos em arame galvanizado , com capacidade para 132 tubos de 10 x 75mm a 12 x 75mm . Cada quadrado deve possuir de 1,3 a 1,5cm de lado na parte interna , dispostos em 11 linhas e 12 colunas . Altura de 3,5 a 4cm .	Unidade	6
2	Estante para tubos em arame galvanizado , com capacidade para 24 tubos de 10 x 75mm a 12 x 75mm . Cada quadrado deve possuir de 1,3 a 1,5cm de lado na parte interna , dispostos em 6 linhas e 4 colunas . Altura de 3,5 a 4cm .	Unidade	15
3	Estante para tubos em arame galvanizado , com capacidade para 24 tubos de 150mm de diâmetro . Cada quadrado deve possuir de 1,8 a 2,0cm de lado na parte interna , dispostos em 6 linhas e 4 colunas . Altura de 4 a 5cm .	Unidade	20
4	Estante para tubos em arame galvanizado , com capacidade para 100 tubos de 10 x 75mm a 12 x 75mm . Cada quadrado deve possuir de 1,7 a 1,9cm de lado na parte interna , dispostos em 10 linhas e 10 colunas . Altura de 4 a 5cm .	Unidade	30

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almojarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias , e deve se enviada por e-mail.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Fone para contato **(48) 3212-1310** e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia **23 de janeiro de 2018** às 17h.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2018.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE